



Item 03 – Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2).

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.032,51	1.032,51
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.032,51	1.032,51
Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.032,51	1.032,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	1.032,51	1.032,51
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	1.032,51	1.032,51
DÉFICIT (IV)			3.388.711,47	3.388.711,47
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	3.389.743,98	3.389.743,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/ppp/validador> Doc. assinado por: JOSEAN CARVALHO FERREIRA  
 Código do documento: 33132097-c447-4da5-9356-89451033c31b

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
 PRESIDENTE  
 067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(d-f)
DESPESAS CORRENTES	3.780.000,00	3.926.000,00	3.377.172,08	3.373.172,08	3.350.292,08	548.827,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.650.000,00	2.796.000,00	2.576.766,67	2.576.766,67	2.553.886,67	219.233,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130.000,00	1.130.000,00	800.405,41	796.405,41	796.405,41	323.594,59
DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	64.000,00	12.571,90	12.571,90	12.571,90	197.428,10
INVESTIMENTOS	130.000,00	44.000,00	12.571,90	12.571,90	12.571,90	117.428,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>3.389.743,98</b>	<b>3.385.743,98</b>	<b>3.362.863,98</b>	<b>604.256,02</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>3.389.743,98</b>	<b>3.385.743,98</b>	<b>3.362.863,98</b>	<b>604.256,02</b>
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>3.389.743,98</b>	<b>3.385.743,98</b>	<b>3.362.863,98</b>	<b>604.256,02</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.500,00	4.000,00	6.500,00	6.500,00	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	4.000,00	6.500,00	6.500,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	57.618,45	22.880,00	57.121,28	497,17	22.880,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.990,01	22.880,00	50.990,01	0,00	22.880,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.628,44	0,00	6.131,27	497,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.618,45</b>	<b>22.880,00</b>	<b>57.121,28</b>	<b>497,17</b>	<b>22.880,00</b>

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
 PRESIDENTE  
 067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**



Exercício de 2018

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO (i)=(d)-(f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesso em: 7/1/2019 às 10:00:00 AM  
 URL: https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento:33132097-c447-4da5-9356-894510b3c31b

\_\_\_\_\_  
 JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
 PRESIDENTE  
 067.008.104-34

\_\_\_\_\_  
 TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



**NOTA EXPLICATIVA**

## 1. Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Paudalho é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.209.598/0001-00, com sede administrativa localizada na Praça João Alfredo, Nº 100. Centro. Paudalho - PE

As atividades operacionais do Município são amparadas pela lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
PRESIDENTE  
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validar> com Código de Documento: 3310997-447-415-9105-8-1063631b

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



### NOTA EXPLICATIVA

Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

#### Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### Nota 02- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
PRESIDENTE  
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etec3e.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 5132097-c447-405-9326-8965100101318

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



### NOTA EXPLICATIVA

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano realização, expressos em reais.

As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores líquidos arrecadados, quando tiverem alguma receita redutora atrelada a sua classificação. As deduções de receita atualmente previstas pela legislação são: Dedução para o FUNDEB, Restituições Diversas, Renúncia de Receita, Isenção e Descontos Concedidos.

Em R\$

Receitas orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	1.032,51	1.032,51
Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	0,00	0,00	1.032,51	1.032,51

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

### Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

### Nota 4 - Receitas e Despesas Intraorçamentárias

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
PRESIDENTE  
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=381320995-c-4794-as-956-894510b3c31b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

As Receitas Intraorçamentárias são classificadas nos grupos - 7000.00.00 - Receitas Correntes e 8000.00.00 – Receitas de Capital.

**Nota 5 – Detalhamento das Despesas Executadas por Crédito inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário.**

Seguem as informações referentes a execução da despesa, conforme demonstra o quadro detalhado por grupo de despesa

Em R\$

Grupo de Despesa	Descrição Grupo de Despesa	Crédito inicial (a)	Crédito Atualizado (b)	Diferença Atualização c = (b-a)	Despesa Executada (d)	Diferença Execução = (d-b)
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.650.000,00	2.796.000,00	146.000,00	2.576.766,67	-219.233,33
2	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Despesas Correntes	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	800.405,41	-329.594,59
4	Investimentos	130.000,00	44.000,00	-86.000,00	12.571,90	-31.428,10
5	Inversões Financeiras	80.000,00	20.000,00	-60.000,00	0,00	-20.000,00
6	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência e Reserva RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.389.743,98</b>	<b>-600.256,02</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

**Nota 5.1 – Análise dos quocientes**

Cabe destacar os gastos mais relevantes sobre a despesa executada: Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 2.576.766,67 (76,02%), Outras Despesas Correntes somaram um total de R\$ 800.405,41 (23,61%).

Os resultados que serão expostos correspondem à apuração dos quocientes do Balanço Orçamentário – BO através do confronto das informações trazidas pelas receitas e despesas orçamentárias seguido de suas respectivas análises, auxiliando na melhor compreensão dos valores apresentados no BO.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
 PRESIDENTE  
 067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
 821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDocumento.htm Código do documento: 33132097-c447-4da5-9356-894510b3c31b

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



**NOTA EXPLICATIVA**

<b>Quociente de Execução da Receita</b>		<b>%</b>
Receita Realizada	R\$ 1.032,51	
Previsão Inicial	R\$ -	

Por se tratar de uma Câmara Municipal não houve previsão de receitas orçamentárias impossibilitando a análise dos quocientes de execução da receita.

<b>Quociente de Execução da Despesa</b>		<b>%</b>
Despesa Empenhada	R\$ 3.389.743,98	0,85
Despesa Atualizada	R\$ 3.990.000,00	

O confronto entre a despesa empenhada em relação com a despesa atualizada demonstra que a empenhada no exercício 85% da despesa fixada inicialmente para o exercício.

Por se tratar de uma Câmara Municipal não há previsão de receitas orçamentárias e arrecadação de valor financeiro pouco expressivo, impossibilitando a análise dos quocientes de execução orçamentária corrente, execução orçamentária de capital e resultado orçamentário.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI  
PRESIDENTE  
067.008.104-34

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR - CRC Nº 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI - TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 5132097-c40-400-9356-894510b3c31b